



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 22 – 26 de Maio de 2017

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 135, DE 25 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DO USO DA DO CAMPO AO LADO DA EMEB REGINALDO FERNANDO DA SILVA.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o uso do campo ao lado da EMEB Reginaldo Fernando da Silva, nos dias nos dias 26 e 27 de MAIO de 2017, para a realização de evento evangelístico, no período das 19:00 às 22:30, onde será armada tenda provisória e, ainda, com o fornecimento de um ponto de energia (110v) para utilização de aparelhagem de som, pela Igreja Missão Apostólica Internacional Jesus para as Nações.

Artigo 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi-SP, 25 de maio de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 25 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO USO DA PRAÇA COMENDADOR LOURENÇO GERBI NOS DIAS 17 E 18 DE JUNHO DE 2017 PELA APAE DE ESTIVA GERBI.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o uso da Praça Comendador Lourenço Gerbi, nos dias 17 e 18 de junho de 2017, para realização de festa junina, pela APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTIVA GERBI.

Artigo 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi-SP, 25 de maio de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 DE 24 DE MAIO DE 2017

REVOGA NA ÍNTEGRA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 100 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica revogado na íntegra o Decreto Legislativo de nº 100 de 25 de abril de 2016, declarando-se nulos todos os atos praticados posteriormente à publicação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante no processo Nº 018/2016, inclusive a votação ocorrida na Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2016.

Art. 2º - A partir da publicação deste decreto Legislativo, fica a secretaria administrativa da Câmara Municipal, autorizada a desarquivar o processo nº 018/2016 e iniciar novamente o tramite do referido processo, a partir da publicação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, distribuindo cópia aos Srs. Vereadores do referido Parecer, respeitando assim o especificado no Artigo 206 e o § 3 do Artigo 51 da Resolução Nº 005 de 13 de Dezembro de 1993 (Regimento Interno) seguindo-se seu tramite até o final da discussão e votação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 24 DE MAIO DE 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

VERª. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 22 – 26 de Maio de 2017

COMUNICADO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI A POPULAÇÃO.

Comunico a População de Estiva Gerbi, que as Contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi relativa ao Exercício Financeiro de 2012 (Processo TC 002065/026/12) encontram-se na Câmara Municipal com Parecer **DESAVORÁVEL** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a disposição dos Cidadãos para apreciação.

Câmara Municipal de Estiva Gerbi, 26 de Maio de 2017.

JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente da Câmara Municipal

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 22/06/2017

Horário: 08:00 horas da manhã

Local: Câmara Municipal de Estiva Gerbi-SP

Discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Estiva Gerbi, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado e debatido o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; a ser realizada no próximo dia 22 de junho de 2017, a partir das 08 (oito) horas da manhã, na sede desta Casa Legislativa. A Audiência Pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao seguinte roteiro:

Objetivo: Atender à determinação contida no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Estiva Gerbi e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de elaboração do orçamento municipal.

Finalidade: Assegurar a participação popular no processo de discussão do projeto sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

Estiva Gerbi, 26 de Maio de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

25 anos ESTIVA GERBI
26, 27 e 28/MAIO - Festa de Aniversário

PASSEIOS DE TRENZINHO* | PINTURA FACIAL E BEXIGAS GRÁTIS

ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS
Apoio: Mantro Moto Clube

PCIA DE ALIMENTAÇÃO & FOOD TRUCK FESTIVAL

ÁREA DE CAMPING

SHOWS MUSICAIS

EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS

LOCAL: PRAÇA CENTRAL COMENDADOR LOURENÇO GERBI - ESTIVA GERBI/SP

ORGANIZAÇÃO e APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI | DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROGRAMAÇÃO:

26/MAIO - SEXTA

- 18:00h - Show de Dança - Projetos Prefeitura
- 19:00h - SHOW - BANDA OP ART - Abertura com Thelma Gabriela
- 21:00h - **VENUS BAND SHOW**
LUCAS MORAES!
SESTANEJO UNIVERSITÁRIO
Abertura: DAVID MANTOS
Participação Especial: de ISADORA PALLASH

27/MAIO - SÁBADO

- 10:00h - ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS
Apoio: MANTRO MOTO CLUB
Área de Camping: Estivalina
- 14:00h - SHOW - Trio Sonora
- 16:30h - Show - Pop Mind
- 19:00h - Show - Rock Village
- 21:00h - Show - Pá na Estrada

28/MAIO - DOMINGO

- 08:00h - CAMPANHA DE LIMPEZA (Praça da Paz Central) + CAMPANHA DO AGUASALDO
- 10:00h - EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS
+ Zumbis na Praça (Ed. Ramon Stefano)
- 14:00h - SHOW - Moyses & Gabriel
- 16:30h - Show - Banda Radar 4
- 19:30h - **VENUS BANDA SHOW**